



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA N.º 56/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E EFETIVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA DESLIGAMENTO DEFINITIVO DOS SERVIDORES APOSENTADOS ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições:

DESIGNA

Art.1 Comissão para acompanhamento e efetivação de procedimento e processos administrativos para desligamento definitivo dos servidores aposentados através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, sendo que será presidida pelo primeiro membro designado:

- Nelson Alves Chiuza, Matricula n.º 82, Cargo – Cargo Agente Administrativo Auxiliar;
- Rosangela Dalabrida – Matricula n.º 96 e 97, Cargo Professora;
- Fabio Ardenghy Roso – Matricula n.º 4, Cargo Operário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de Março de 2024.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sirlane da Silva da Silva
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/03/24 a 27/03/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina Dalabrida
Secretaria da Administração